

EDITAL Nº 005/2026**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA PARA
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná torna público o processo de habilitação de candidaturas previsto no Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP, referente às cotas de 2027 da Rede Sul Global 2030, Edital 01/2026 - Rede Sul Global 2030.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Edital estabelece as normas e os procedimentos para a seleção interna de discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM. A seleção interna será realizada exclusivamente no âmbito do PPGM e observará, os requisitos, condições e prazos estabelecidos no Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP e no Edital 01/2026 - Rede Sul Global 2030.

1.2 - Os estágios de doutoramento sanduíche devem ter início em março ou abril de 2027 e devem ter duração obrigatória de 4 (quatro) meses. (Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP).

1.3 - Serão selecionados através deste edital no máximo 3 (três) candidatos regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM, elencados em ordem de classificação (Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP).

1.4 - A indicação realizada pelo PPGM não implica garantia de concessão ou implementação de bolsa, uma vez que as candidaturas indicadas estarão sujeitas às etapas posteriores de habilitação e seleção da PROPG e da Rede Sul Global 2030.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá se inscrever neste processo seletivo o(a) doutorando(a) do PPGM que cumpre os requisitos listados no Item 5 do Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o e-mail pgmat@ufpr.br, com o assunto "Inscrição DSE Capes 2027" no período de **20/08 a 02/09/2026**. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em formato PDF dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação;
- Comprovante de matrícula no PPGM/UFPR;
- Histórico escolar atualizado do Doutorado;
- Comprovação de aprovação nos dois Exames Escritos de Qualificação de Doutorado do PPGM;
- Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior (a carta deve conter o timbre da instituição, a assinatura do responsável estrangeiro, e o mês/ano de início e término do estágio no exterior);

- Apresentar Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponibilizado no site da [Rede Sul Global 2030](#) ;
- Apresentar Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponibilizado no site da [Rede Sul Global 2030](#) ;
- Apresentar Plano de Trabalho, com anuência dos orientadores envolvidos;
- Declaração do(a) orientador(a) demonstrando interação com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando(a);
- Curriculum Vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a);
- Documentos comprobatórios de apresentações em eventos científicos e publicações em periódicos indexados do(a) candidato(a);
- Carta de recomendação fornecida por docente de pós-graduação que não seja orientador(a) ou coorientador(a) do(a) candidato(a).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos bolsistas levará em consideração os aspectos elencados no Item 5 do Edital nº 09/2026 -UFPR/PROPG/SIPROP, e será feita através da análise da documentação anexada no ato de inscrição, por uma comissão contendo no mínimo três membros titulares provenientes do corpo docente do PPGM que não estejam sujeitos às hipóteses de impedimento ou suspeição previstas no Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP.

3.2 – Será concedida uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota será a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios a seguir utilizando os pesos associados a cada critério:

- (i) Curriculum Vitae do(a) estudante e carta de recomendação (histórico escolar, publicações, prêmios e outros) [60%];
- (ii) Instituição de destino e Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro [20%];
- (iii) Plano de estudos (projeto de pesquisa) [20%].

3.3 – O resultado do processo de seleção, com a ordem de classificação de até 3 (três) candidatos selecionados, será divulgado até o dia 07/09/2026 na página <http://ppgm.ufpr.br>.

3.4 - A indicação será encaminhada pela coordenação à UFPR/R/PROPG/SIPROP por meio de Processo Administrativo SEI, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 09/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP.

3.5 - A classificação interna do PPGM não substitui a análise técnica da PROPG/SIPROP nem as etapas subsequentes de seleção da Rede Sul Global 2030.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

- Período de inscrições pelos candidatos: **20/08 a 02/09/2026**;
- Divulgação do resultado pelo PPGM: até **07/09/2026**;
- Recursos ao Colegiado: até dois dias úteis a partir da divulgação do resultado pelo PPGM;
- Envio de processo SEI pelo PPGM contendo a listagem dos candidatos indicados em ordem de classificação: até **11/09/2026**.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

5.2 - A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) permanecerá sob guarda do PPGM para eventuais solicitações da Capes ou de órgãos de controle.

5.3 - Os(As) candidatos(as) devem procurar sanar suas dúvidas relativas ao processo junto à secretaria e à coordenação do PPGM.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

Prof. Elías Alfredo Gudino Rojas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática